



PREFEITURA DE DOM FELICIANO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico, agricultura e Pecuária

Anexo II TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de Dom Feliciano

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, agricultura e Pecuária

Necessidade da Administração: Aquisição de cabines para instalação nos tratores da Secretaria, conforme descrito do item 1.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de cabines para instalação nos tratores da Secretaria, conforme segue:

- CABINE PARA TRATOR MASSEY FERGUSON MODELO 283, ANO 1994 4X4;
- CABINE PARA TRATOR MAHINDRA MODELO 8000 ANO 20144 4X4.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária realiza diversas atividades de apoio aos produtores rurais do município, utilizando tratores em serviços como preparo do solo, e execução de outras ações voltadas ao desenvolvimento da produção agrícola. Tais atividades frequentemente são realizadas em condições climáticas adversas, com exposição direta dos operadores ao sol, chuva, poeira e resíduos provenientes das operações.

Dessa forma, a instalação de cabines para os tratores da frota da Secretaria torna-se necessária para proporcionar melhores condições de trabalho aos operadores, garantindo maior proteção contra intempéries, poeira, ruídos e possíveis projeções de materiais durante a execução das atividades. Além disso, a instalação das cabines contribui para a melhoria da ergonomia, conforto e segurança dos servidores, reduzindo riscos ocupacionais e possibilitando maior eficiência na operação dos equipamentos.

Outro fator relevante é a preservação da saúde dos operadores e a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria, uma vez que o uso das cabines permite a realização das atividades mesmo em condições climáticas desfavoráveis, ampliando a produtividade e a qualidade dos serviços prestados aos agricultores do município.

Assim, a instalação das cabines nos tratores da Secretaria justifica-se pela necessidade de promover melhores condições de trabalho, segurança e eficiência operacional, garantindo maior proteção aos operadores e contribuindo para o adequado atendimento das demandas do setor agrícola municipal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução envolve a aquisição de cabines para tratores agrícolas, configurando-se como medida tecnicamente necessária para promover melhores condições de trabalho, segurança e eficiência operacional, garantindo maior proteção aos operadores e contribuindo para o adequado atendimento das demandas do setor agrícola municipal.



PREFEITURA DE DOM FELICIANO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico, agricultura e Pecuária

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, conforme descrito no item 1 deste Termo de Referência.

Condições de entrega dos itens:

- As cabines deverão ser novas (sem uso);
- Conformidade com todas as normas técnicas aplicáveis;
- A instalação será por conta da contratada;
- A instalação deverá ser realizada no município contratante;
- Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação.

Prazo de entrega será de 30 dias após a ordem de fornecimento.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, conforme artigos 6º, XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei nº 14.133/2021.

Para o fornecimento do veículo, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

1. Habilitação Jurídica (Art. 62, I)

Registro comercial, no caso de empresário individual;

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias ou cooperativas, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2. Regularidade Fiscal e Trabalhista (Art. 62, II e Art. 63)

Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;

Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

3. Qualificação Técnica (Art. 62, III e Art. 65)

Não se aplica.

4. Qualificação Econômico-Financeira (Art. 62, IV e Art. 64)

Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo(s) cartório(s) distribuidor(es) da sede (matriz) da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento.



PREFEITURA DE DOM FELICIANO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico, agricultura e Pecuária

5. Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da CF (Art. 62, V)
Não se aplica.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os itens do objeto deverão ser entregues conforme requisitos listados no item 4.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contratado será realizada por esta Secretaria e a fiscalização será realizada pelo fiscal do contrato, servidor Eligex Lacerda da Silva, designado por portaria.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Critérios de medição não se aplica a aquisição em questão.

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento definitivo dos itens.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Realização de pesquisa de preço de mercado.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	CABINE PARA TRATOR MASSEY FERGUSON MODELO 283, ANO 1994 4X4	UN	1	R\$ 56.963,33	R\$ 56.963,33
2	CABINE PARA TRATOR MAHINDRA MODELO 8000 ANO 2014 4X4	UM	1	R\$ 60.966,67	R\$ 60.966,67
TOTAL	-	-	-	-	R\$ 117.930,00

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação: 681/5

Recurso: 2701 e 1500

Dom Feliciano, 11 de março de 2026.

Viviana Madalena Biedzicki
Agente Administrativo

Lindomar da Silva Dylewski
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Agricultura e Pecuária